



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 - FONE: (0xx55) 261-1221  
CEP 97200-000 - RESTINGA SECA - R S



PARECER Nº 07/2002

Responde consulta da Secretaria de Educação sobre avaliação na 2ª série do Ensino Fundamental nas escolas municipais.

### CONCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Educação solicita Parecer deste Conselho sobre mudança na modalidade de avaliação na segunda série do ensino fundamental das escolas municipais, embora os Regimentos tenham sido aprovados com validade de três anos.

2. Por orientação deste Colegiado, a Supervisão da SMECD solicitou às escolas que discutissem com os pais a nova metodologia de avaliação e, com a anuência destes, disciplinassem nos planos pedagógicos, com clareza e objetividade, como será avaliado o aluno de 2ª série, a partir do ano de 2003 .

### ANÁLISE DA MATÉRIA

3. A flexibilidade da LDB oportuniza autonomia às escolas para adequarem o seu fazer pedagógico às realidades em que atuam, conforme experiências vivenciadas e resultados obtidos. Obviamente, há que haver um embasamento legal para todas as mudanças.

4. A Escola, ao optar por essa modalidade de avaliação, deve ter bem claros os critérios que serão observados para a promoção do aluno.

5. A Escola deve sempre ter em mente que os aspectos essencialmente pedagógicos são de competência dos professores e da supervisão, conforme norma regimental a qual confere às escolas a autonomia que a própria comunidade escolar lhe outorgou ao participar do plano pedagógico e do Regimento.

*Beatriz Borges*  
ASSESSORA TÉCNICA CME/R. SÉCA



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 - FONE: (0xx55) 261-1221  
CEP 97200-000 - RESTINGA SECA - R S

6. Portanto, toda a experiência pedagógica pode e deve ser analisada, repensada e refeita, se assim for julgado necessário.

7. Na questão de interpretação e análise das disciplinas enviadas pelas escolas, cabe à Supervisão da SMECD fazê-las e dar as devidas orientações.

### CONCLUSÃO

Este Conselho, face ao exposto acima, autoriza que as Escolas Municipais adotem, para o ano de 2003, a modalidade de avaliação por parecer descritivo na 2ª série do Ensino Fundamental.

Aprovado por unanimidade do plenário, em sessão do dia 27 de dezembro de 2002.

*Maria Helena Aita Chiapinoto*  
PRESIDENTE - CME/R.SÊCA

*Maria Helena Aita Chiapinoto*  
Maria Helena Aita Chiapinoto  
Presidente / CME / R. Seca

*B.B.*  
*Beatriz Borges*  
ASSESSORA TÉCNICA CME/R. SÊCA